

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

REQUERIMENTO Nº _____ 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPÁ.

CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA, Vereador pelo Partido PT, vem, com as honras de estilo, com fundamento no art. 105 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, apresentar **REQUERIMENTO**, a ser deliberado pelo Plenário e encaminhado à **Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano**, para que seja encaminhado, à Câmara Municipal de Macapá e a este Vereador, informações acerca das ações planejadas para o ordenamento das atividades de comercialização de produtos para o Dia de Finados, nos cemitérios de Macapá.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende aos requisitos regimentais da Câmara de Vereadores do Município de Macapá, bem como, o proponente é parte competente para apresentá-la, tendo em vista encontrar-se investido do poder legiferante.

O motivo ensejador da apresentação deste Requerimento é proveniente da necessidade de um planejamento para monitorar e fiscalizar as atividades de comercialização de produtos no Dia de Finados, nos Cemitérios de Macapá, a fim de seja garantido o uso regular do espaço urbano, de forma a manter os cemitérios e seus entornos em boas condições de uso, higiene e trafegabilidade.

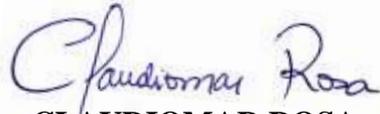
O envio das informações aqui colocadas visa garantir o pleno exercício do poder fiscalizatório inerente aos Vereadores perante o Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

Assim, estando preenchidos os sobreditos requisitos, apresenta-se a presente proposição legislativa para ser submetida ao Soberano Plenário da Câmara de Vereadores de Macapá, para que, uma vez aprovada, possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Macapá-AP, 23 de outubro de 2024.



CLAUDIOMAR ROSA

Claudiomar Rosa da Silva

Vereador – PT

